



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 2 de outubro de 2020.

De: Gabinete Vereador Leonil

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 3585/2020

Proposição: Projeto de Resolução nº 16/2020

Autoria: Neuzinha de Oliveira

Co-Autor(es):

Cleber Felix, Wanderson Marinho, Sandro Parrini, Vinícius Simões., Luiz Paulo Amorim,

Ementa: Dispõe sobre a licença-adotante no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: Segue parecer em anexo.

Att,

Leonil.

Próxima Fase: Parecer da Comissão.

**Leonil
Vereador**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300038003900330034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.